



INDICAÇÃO Nº 59/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, que tome providências no tocante a **realizar Instalação de abrigo para ponto de ônibus no Residencial Anacetaba na sede do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Para facilitar a vida dos usuários do transporte e por se tratar de um bairro com grande fluxo de pessoas em especial crianças que aguardam seus transportes escolares é considerável e pertinente a instalação de um abrigo o qual irá servir de proteção da chuva e do sol.

São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de Março de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador